



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 390/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0004338-20.2017.6.02.8000 ;  
CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de assegurar o registro de preço para eventual aquisição de solução Firewall para o Prédio Sede do TRE/AL, cartórios eleitorais, escritórios e unidades remotas desta Justiça Eleitoral, conforme Documento de Oficialização de Demanda, composta pelos representantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, o servidor Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura e o servidor Cristino Hermano de Bulhões, Chefe da Seção de Suporte Operacional, e como representante administrativo, o servidor Rodrigo Ferreira Moura, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 10 de julho de 2017.